



Comprovante de Publicação

Nº: 8838	Identificação: 4345/2011
Data/Hora Veiculação: 27/12/2011 17:30	Data Publicação : 28/12/2011
Ato: DECRETO Nº 24.840/2011	
Assunto: ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 23.078/2009 PARA ADEQUÁ-LO À LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Altera o Decreto nº 23.078/2009 para adequá-lo à Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e dá outras providências.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.840/2011
Súmula: ?Altera o Decreto nº 23.078/2009 para adequá-lo à Lei Complementar Estadual nº 137/2011 e dá outras providências? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XX do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 3º da lei nº 2.005/2009, DECRETA Art. 1º. Tendo em vista a necessidade de veiculação dos atos oficiais tanto em meio eletrônico quanto em mídia impressa, conforme determinado pelo artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 137/2011, este Decreto introduz alterações no Decreto nº 23.078/2009, de 19 de agosto de 2009, que regulamentou o Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária. Art. 2º. O Decreto nº 23.078/2009 passa a vigorar, a partir de 01/01/2012, com as seguintes alterações: ?Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, por meio do seu Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal, a criar duas certificações digitais (?assinaturas digitais?) provenientes de Autoridades Certificadoras integrantes da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ? ICP Brasil.

..... Art. 14. Considera-se como data da publicação: § 1º. No Diário Oficial Eletrônico, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na mídia eletrônica. § 2º. Na mídia impressa (conforme determinado pelo artigo 2º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 137/2011), a data da respectiva edição do jornal impresso. § 3º. Nos casos que a legislação específica exigir a publicação no Diário Oficial da União e/ou no Diário Oficial do Estado, a data de publicação nestes meios será aquela determinada pela respectiva legislação. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.840/2011 Art. 15. O transcurso dos prazos terá início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação que ocorrer por último, dentre as previstas nos §§ 1º a 3º, do artigo 14. Art. 16. REVOGADO?. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ANDERSON RIGON LEMOS Secretário Municipal de Administração ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 12.880/2011 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.27 15:11:11 -0200 SMAD/DRD/SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR